

Decreto N° 46 - de 30 de Março de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1051, 14 de Fevereiro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0012-200 - 3.3.90.30.00 CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	----- R\$	5.000,00
2.02.01.04.122.0019.2.0006-200 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	----- R\$	10.800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.800,00
Total da Unidade 02	----- R\$	15.800,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0125-201 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.362.0002.2.0021-201 - 3.3.90.39.00 ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	35.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	35.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-200 - 3.3.90.30.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	----- R\$	60.000,00
2.05.01.17.512.0012.1.0018-200 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO EQUIPTOS E VEICULOS P/ LIMPEZA PUBLICA	----- R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	82.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	82.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-202 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	60.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-202 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	90.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	90.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.122.0009.2.0047-256 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	232.800,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	232.800,00
------------------------------	------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 30 de Março de 2022

MANOEL FRANKLIN
RODRIGUES:60076364704

Assinado de forma digital por MANOEL
FRANKLIN RODRIGUES:60076364704
Dados: 2022.04.28 09:26:17 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 30/03/22

Marisângela C. Oliveira
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO